



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia, e-mail: liciteiraquara123@hotmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO 183/2023**

Termo de contrato de fornecimento que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Iraquara** e o S.r. (a) **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, na forma que abaixo melhor se declara.

No 28º dia do mês de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, com sede à Rua Rosalvo Félix, n.º 74 – Centro – Iraquara/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.922.596/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à rua Palmeiras, n.º 46, centro deste município, portador do CPF/MF nº **184.405.255-91**, doravante designado simplesmente Contratante, e S.r. (a) **CPR COMERCIAL DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **96.730.809/0001-48**, localizada na Rua Jorge Novis, nº 289 – Galpão 1, CEP: 40.270-370 – Vila Laura, Salvador Bahia, doravante denominado simplesmente **contratado**, conforme **dispensa de licitação DI-82-2023** resolvem de comum acordo celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Têm por objeto o presente contrato o fornecimento de filme DVE 20 x 25 cm (Filme para geração de imagem a laser) para atender as necessidades da secretaria de saúde desta administração, entre o período de 28/06/2023 a 31/12/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 2.1 Efetuar o pagamento, após o fornecimento do produto;
- 2.2 Assegurar os recursos necessários para implantação do presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 3.1 Arcar com ônus de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, incidentes sobre os serviços ou produtos objetos deste Contrato;



## ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia, e-mail: liciteiraquara123@hotmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

- 3.2 Dar quitação dos valores recebidos;
- 3.3 Arcar com os custos decorrentes da utilização, na elaboração dos serviços prestados, de materiais, equipamentos, dispositivos ou processos patenteados, devendo preservar, indenizar e manter a PREFEITURA salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, resultante desta utilização.

### CLÁUSULA QUARTA – VALOR

- 4.1 Pelos fornecimentos a Prefeitura pagará a importância por estimativa de R\$ **14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais)** por estimativa.

### CLÁUSULA QUINTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

- 5.1 Os recursos necessários ao pagamento do preço do Contrato estão alocados no orçamento na seguinte atividade:

**Órgão/Unidade:**

**Órgão/Unidade:** 02.06.02

**Atividade:** 2018

**Elemento:** 3390.30.00

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

- 6.1 Se o contratado deixar de cumprir o disposto neste instrumento, ficará sujeito as seguintes sanções administrativas, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente;
  - a) Advertência
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou média, por infração cometida.

### CLÁUSULA SÉTIMA – INTERPRETAÇÃO E FORO

- 7.1 A lei nº 8.666/93 e suas alterações, regerá a aplicação deste contrato e a solução de litígios que, eventualmente, dele possam resultar.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia, e-mail: liciteiraquara123@hotmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

7.2 Fica eleito o foro da cidade de Iraquara - Estado da Bahia, como o único competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, ou suscitadas durante sua vigência, renunciando as partes de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 2 (Duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual após lido e achado conforme, é assinado pela *contratada, contratante e testemunha*, a tudo presentes.

Iraquara-BA, 28 de junho de 2023.

Contratante: \_\_\_\_\_

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal

Contratado: \_\_\_\_\_

CPR comercial de produtos radiológicos EIRELI  
CNPJ: 96.730.809/0001-48

\_\_\_\_\_  
João Paulo Neves da Silva  
RG: 11.905.945-2 SSP/BA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elaine Novaes Ribeiro  
RG: 15.903.648-80 SSP/BA